



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 105/2017

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Ensino Médio Regular e Profissionalizante do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça e Coordenadora Administrativa da Comarca de Londrina, *Dra. Solange Novaes da Silva Vicentin*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 16105/2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções para o processo seletivo destinado a seleção de estagiários de ensino médio regular e profissionalizante em conformidade com a Resolução 4171/2016/MPPR/PGJ para atuarem a partir de 01/12/2017 nas vagas que vierem a surgir na Coordenação Administrativa e demais Promotorias de Justiça da Comarca de Londrina.

1 – Dos requisitos: Poderão se inscrever os alunos que até 10/10/2018 (durante a validade do certame) tenham possibilidade de completar 16 (dezesseis) anos, que estejam matriculados em escola oficial reconhecida pelo órgão competente:

1.1 – em qualquer um dos dois últimos anos do ensino médio regular; ou

1.2 – a partir do primeiro ano do ensino médio profissionalizante.

2 – Do cadastro de reserva de vagas: os candidatos selecionados, por ordem de classificação, ocuparão as vagas de estágio específico referido no certame, que surgirem a partir de 01/12/2017 na Coordenação Administrativa e Promotorias de Justiça da Comarca de Londrina, gradativamente até o limite do número de aprovados, para os períodos matutino e vespertino, os quais serão optados no ato da inscrição.

3 – Da bolsa-auxílio e auxílio-transporte: O estagiário fará jus à bolsa-auxílio prevista na Resolução 4171/2016/MPPR/PGJ, cujo valor atual é de R\$ 848,00 (*oitocentos e quarenta e oito reais*), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (*cento e setenta reais*), com carga de 4 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira.

4 – Das atividades a serem desenvolvidas:

Os estagiários de ensino médio regular e de ensino médio profissionalizante atuam na condição de auxiliares dos órgãos ou serviços do MPPR e a eles incumbem tarefas práticas como forma de complementação do ensino e de sua aprendizagem, sempre sob orientação estrita do supervisor, tais como:

- a) atender ao público em geral, para encaminhamento às unidades competentes;
- b) manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, possibilitando controle e consultas;
- c) encaminhar processos e outros documentos para unidades específicas ou protocolo;
- d) desenvolver e preparar expedientes administrativos nas diversas unidades;
- e) digitar relatórios, formulários e demais documentos;
- f) receber e encaminhar correspondências;
- g) realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e transmitir recados;
- h) agendar atividades internas e externas;
- i) zelar pela conservação de equipamentos e organização do material de expediente;
- j) operar máquinas copiadoras e de scanner;
- k) desempenhar outras atividades compatíveis com seu treinamento, desde que lhe sejam confiadas pelo supervisor.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5 – Das inscrições: serão realizadas, isentas de custas, pelo preenchimento de ficha de inscrição disponível em <https://goo.gl/fzP5fd> no período de **17 de agosto de 2017 (a partir das 14h) a 01 de setembro de 2017 (até às 17h)**, a qual deverá ser impressa e entregue no local até **06 de setembro de 2017 às 17h**.

5.1 - Para ser EFETIVADA A INSCRIÇÃO, será obrigatória a apresentação, no prazo previsto acima, na Sede do Ministério Público (Rua Capitão Pedro Rufino, 605 – Jardim Europa – Londrina/Pr), no horário das 8h30min às 11h e das 14h às 17h, dos documentos abaixo:

a) Fotocópia da cédula de identidade, do CPF e do comprovante de residência;
d) Ficha de inscrição impressa e preenchida com os dados do(a) candidato(a) para o teste, fornecida pelo órgão ministerial no endereço eletrônico acima.

5.1.1 - Será permitida a entrega da ficha de inscrição por terceiros, se devidamente assinada pelo(a) candidato(a).

5.1.2 - O(a) candidato(a) receberá um comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

5.2 - Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853, de 24/10/89 regulamentada pelo Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.2.1. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.2.2. Em obediência ao disposto no §5º do art. 17 da Lei nº 11.788/2008 e art. 34 da Resolução 4171/2016-PGJ aos candidatos portadores de deficiência será reservado o percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) do total das vagas existentes.

5.2.3. Aos candidatos portadores de deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no art. 38, da Lei Estadual nº 15.139 de 31/05/2006 e no art. 41 do Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, quais sejam, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2.4. Os candidatos portadores de deficiência que no ato da inscrição especificarem sua necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, deverão ainda requerê-lo por escrito, durante o período das inscrições e entregar na Sede do Ministério Público (Rua Capitão Pedro Rufino, 605 – Jardim Europa – Londrina/Pr), indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, anexando o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.

5.2.5. O(a) candidato(a)-inscrito como portador de deficiência deverá entregar o requerimento e laudo médico até às **17h do dia 06/09/2017**, no endereço acima mencionado, com o título de LAUDO MÉDICO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

5.2.6. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 5.2.4 e 5.2.5 não serão considerados como portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

5.2.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Teste Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.

5.2.8. Os candidatos portadores de deficiência, que não realizarem a inscrição conforme as instruções Constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

5.2.9. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o(a) candidato(a) cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

6 – Do programa: o conteúdo programático será disposto com base nos objetivos gerais do ensino proposto pelo MEC, com foco na compreensão da cidadania como participação social e política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, de forma a adotá-lo, com atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Língua Portuguesa: Interpretação de texto; informações explícitas e implícitas no texto; sentido conotativo e denotativo; figuras de linguagem; expressões que denotam ironia e humor no texto; concordância nominal e verbal; ortografia; acentuação; pontuação; classes de palavras, substantivo, numeral, pronomes pessoais e de tratamento, preposição, crase, sujeito e predicado.

Matemática: Conjuntos numéricos; Operações Fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação); Regra de Três Simples; Sistemas de Equações do 1º grau; Teoria dos Conjuntos; Medidas de Comprimento; Perímetro; Medidas de Massa; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Tempo; Medidas de Temperatura; Trigonometria no Triângulo Retângulo; Geometria; Média aritmética e Média ponderada; Porcentagem.

Conhecimentos Gerais: Atualidades relacionadas aos seguintes temas: Religião, Política, Economia, Cultura Geral, Esporte, Cidadania, Acontecimentos no Brasil e no Mundo, função do Ministério Público (<http://goo.gl/8b8yeG>).

Noções de Informática: Windows (Conceitos básicos); Office (Conceitos básicos; Editor de texto Word; Planilha Excel); Navegadores; internet (Conceitos básicos); Vírus; Conceitos de segurança; hardware e periféricos; Redes (Conceitos básicos).

7 – Das Avaliações do(a) Candidato(a): O presente processo seletivo consistirá na avaliação do(a) candidato(a) em duas etapas, sendo uma realizada através de prova objetiva e outra de entrevista, ambas de caráter classificatório, às quais serão atribuídas os seguintes critérios:

7.1 – Da prova objetiva: Haverá uma prova objetiva com questões de múltipla escolha com 50 (cinquenta) questões, contendo cada uma 04 (quatro) alternativas de resposta, da seguinte forma:

Nº Questões	Disciplina	Valor questão	Pontuação total
20	Português	2,5	50
10	Matemática	2,0	20
10	Conhecimentos Gerais/Atualidades	2,0	20
10	Informática	1,0	10
Total: 50			100

7.1.1 - Das questões objetivas: Serão anuladas questões objetivas que apresentarem mais de uma resposta apontada NO GABARITO.

7.1.2 – Inaptidão do(a) candidato(a):

a) Será eliminado o(a) candidato(a) que identificar as provas com nome, sendo o n.º do R.G. o único elemento de identificação das provas.

b) Será desclassificado o(a) candidato(a) que:

- I. apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- II. apresentar-se em local diferente do estipulado neste edital;
- III. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- IV. não apresentar documento oficial de identificação com foto para ingresso à sala de provas;
- V. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- VI. ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- VII. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- VIII. não devolver integralmente o material recebido;
- IX. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- X. **estiver fazendo uso ou simplesmente deixar ligado** qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares ou fones de ouvido;
- XII. **perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.**

Motivarão a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao teste seletivo, aos comunicados, às Instruções ao(a) Candidato(a) ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.1.3 – Da realização da prova objetiva: na data provável de **24/09/2017**, em local e horários a serem divulgados por meio de edital até o dia **19/09/2017**. **Os candidatos deverão acompanhar a publicação do edital pelo site, e comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, para conferência de documentação.**

7.1.4 – Da identificação dos candidatos: Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando **documento de identidade original com foto** que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), e o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** mencionado no item 5.1.2 deste edital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

7.1.5 – É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a ciência do local e horário de prova, o qual deverá acompanhar a publicação pelo site das inscrições. O não comparecimento do(a) candidato(a) no local e horário indicados implicará na sua desclassificação do teste seletivo, não sendo tolerado o atraso por qualquer motivo.

7.1.6 – Da divulgação do gabarito: O gabarito com as respostas será disponibilizado no site www.mppr.mp.br em Concursos/Testes Seletivos, Estagiários, por meio de edital, até às **18 horas do dia 26/09/2017**.

7.1.7 – Da aprovação na prova objetiva: Serão aprovados os **57 (cinquenta e sete) candidatos com melhor nota** (o número consiste em três vezes a quantidade de vagas de estágio com possibilidade de serem disponibilizadas anualmente – dezenove), desde que atinjam a **nota mínima de 60 (sessenta pontos)**, e preencham os requisitos constantes deste Edital, bem como estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

7.1.7.1 – O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles que estiverem matriculados em anos inferiores na escola, em seguida maior nota nas questões de Língua Portuguesa, e, por fim, aqueles com mais idade.

7.1.8 – Do resultado da prova objetiva: Estará disponível no site www.mppr.mp.br, Concursos/Testes Seletivos, Estagiários, e afixado nas Secretarias do Ministério Público em Londrina/PR junto ao Fórum, situado à Av. Duque de Caxias, 689, Centro Cívico, e Rua Capitão Pedro Rufino, 605, Jd. Europa, até às **18h do dia 29/09/2017**, não sendo cabível qualquer revisão, quer da nota obtida, quer da classificação geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

7.2 – Da convocação para entrevista: Serão convocados gradativamente entre os dias 03/10/2017 e 04/10/2017 para a entrevista avaliativa os **candidatos classificados conforme item 7.1.7 deste edital.**

7.2.1 - Da entrevista: A entrevista será realizada nas datas prováveis de 03/10/2017 e 04/10/2017, das 9h às 11h e das 13h às 17h, conforme ordem de classificação, com nota de 0 a 10. Consiste em análise curricular e entrevista, para os aprovados na prova objetiva. Serão avaliados os seguintes quesitos: empatia, postura, frequência escolar, histórico escolar e motivação. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se no momento da entrevista munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4;
- Boletim escolar do último bimestre;
- Histórico escolar;
- Currículo atualizado.

8 – Do resultado final: Serão aprovados para comporem o cadastro de reserva os candidatos que atingirem a nota mínima 60,0 (sessenta), considerando a média ponderada entre a nota da prova objetiva, somada a nota atribuída na entrevista e **preencham os demais requisitos constantes deste Edital** e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº.4171/2016, da PGJ, disponível na página da internet do Ministério Público, em Centro de Estudos, Divisão de Estágios, cujo edital estará disponível no site www.mppr.mp.br (link Concursos/Testes Seletivos – Estagiários), e afixado nas Secretarias do Ministério Público junto aos Fóruns Cível e Criminal, situados à Av. Duque de Caxias, 689, Centro Cívico, Londrina (PR), e Rua Capitão Pedro Rufino, 605, Jd. Europa, no dia 11/10/2017.

8.1 – O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com maior nota nas entrevistas.

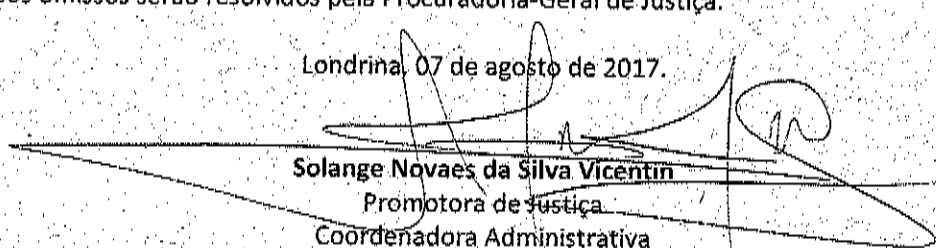
9 – Da abertura de vaga: Os candidatos aprovados para comporem o cadastro de reserva serão convocados para entrega de documentos e encaminhamento para as unidades disponíveis de acordo com a conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade do(a) candidato(a), conforme indicado no ato da inscrição, para o turno da vaga para o qual for convocado durante a vigência deste certame, que terá validade de um ano a partir da data da publicação do resultado final. Deverão trazer os seguintes documentos:

- Cópia do RG, do CPF e do comprovante de residência;
- Declaração de Matrícula atualizada em curso de ensino médio ou ensino médio profissionalizante, conforme itens 1.1 e 1.2 deste edital;
- Atestado médico de aptidão física;
- Declaração pessoal de ausência dos impedimentos legais;
- Indicação da conta bancária (Conta-Corrente no Banco Itaú, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, ou Conta Poupança, apenas na Caixa Econômica Federal);
- Certidão de antecedentes criminais (se maior de 18 anos).

Obs: Os modelos dos documentos previstos nos itens "d" e "e" estão disponíveis no site www.mppr.mp.br, Estágios – Instruções e modelos.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Londrina, 07 de agosto de 2017.


Solange Novaes da Silva Vicentim
Promotora de Justiça
Coordenadora Administrativa